



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE

Reunião : Ordinária N°: 21/2017
Decisão : 272/2017-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.1.11.
Referente : Protocolo n°: 200.066.957/2017
Interessado : Cadastro de Curso Técnico em Eletrotécnica – Escola Técnica Pernambucana de Paulista

EMENTA: Cadastro de Curso Técnico em Eletrotécnica – Escola Técnica Pernambucana de Paulista – pelo deferimento

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em sua Sessão Ordinária n° 21°, realizada no dia 06 de dezembro de 2017, após análise do processo de **Cadastro de Curso Técnico em Eletrotécnica – Escola Técnica Pernambucana de Paulista**, Protocolo neste Regional sob o n° 200.066.957/2017, **DECIDIU** por unanimidade aprovar o parecer do Conselheiro Relator Roberto Luiz de Carvalho Freire pelo deferimento com o seguinte teor: “*Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, sou de parecer favorável a homologação do Cadastro de Curso Técnico em Eletrotécnica, ofertado pela Escola Técnica Pernambucana de Paulista, conforme requerido, recomendando registrar os egressos do curso com o título Técnico (a) em Eletrotécnica, Código 123-05-00, concedendo-lhes as atribuições constantes no artigo 2º da Lei nº 5.524/68, para o desempenho das atividades relacionadas nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 90.922/85, alterado pelo Decreto nº 4.560/2002, compatíveis com sala formação.*” **Coordenou a Sessão o Coordenador** Engenheiro Eletricista Plínio Rogério Bezerra e Sá, **Presentes os Conselheiros Titulares:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Carlos Roberto Aguiar de Brito, Roberto Luiz de Carvalho Freire. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 06 de dezembro de 2017

Eng.º Eletricista Plínio Rogério Bezerra e Sá
Coordenador da CEEE